



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

Projeto de Lei nº 018, de 24 de março de 2026.

PROJETO DE LEI Nº 018/2026  
PROPOSTO EM PLÊNARIO  
27 / 03 / 2026

**Dispõe sobre a denominação da nomenclatura da Rua Projetada nº09, no loteamento Portal da Ilha, Bairro Sol Nascente, e dá outras providencias.**

O Vereador abaixo assinado, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Porteiras, Estado do Ceará, e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta ao plenário deste Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica a Rua Projetada nº01, denominada de Rua **RAIMUNDA XAVIER DA LUZ**

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a identificar referida rua como denominação descrita no artigo anterior, ficando, de logo, autorizado a confeccionar placa como nomenclatura, dentro outras.

**Art. 3º** As despesas para implantação da presente lei correrão por conta da dotação específica do orçamento municipal vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar orçamento vigente para fazer face às despesas, se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (2026).

**JUSTIFICATIVA**

A nomeação de uma rua com o nome “Raimunda Xavier da Luz (Loza)” representa um justo e merecido reconhecimento à sua história de vida, e trajetória, construída com trabalho, perseverança e simplicidade. Mais do que uma homenagem, a denominação servirá para manter viva a memória de Dona Loza, permitindo que sua história seja continuamente lembrada pelas gerações presentes e futuras. Seu exemplo de vida permanecerá eternizado na história do município, como símbolo de determinação, fé e compromisso com aqueles que sempre estiveram ao seu lado.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE  
CNPJ 12.484.994/0001-48

PROTOCOLO Nº: 124-03-2026

24 / 03 / 26

Marcondes Xavier de Sousa  
Vereador

24 / 03 / 26

Assinatura Rua Princesa Isabel nº. 45 Centro –Porteiras – CE. CEP 63.270.000 – CNPJ: 12.484.994/0001-48  
Fone fax: 3557-1237 - e-mail: camaraporteiras@hotmail.com